



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 15/08/20

DO 14/162

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 104/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0027808-48.2017.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação subjudice através da Portaria nº 086/2018 – GP, publicada em 02 de outubro de 2018, da candidata **HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA**, para o cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Apelação no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual fora dado provimento, reformando a sentença apelada denegando a segurança outrora concedida.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a servidora **HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA**, matrícula 0910924.1, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF**, mediante a denegação da segurança outrora, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

15 DE AGOSTO DE 2020 - XXX - Nº 162 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

Procuradora Geral do Município

PORTARIA N.º 104/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de 0027808-48.2017.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação subjudice através da Portaria nº 086/2018 - GP, publicada em 02 de outubro de 2018, da candidata HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA, para o cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Apelação ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual fora dado provimento, reformando a sentença apelada denegando a segurança outrora concedida.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 0910924.1, do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF, mediante a denegação da segurança outrora, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito